

Divulgação de conflitos de interesses

O presente documento constitui a divulgação de conflitos de interesses da Firefish Europe s.r.o. («Firefish») nos termos do artigo 72.º do Regulamento (UE) 2023/1114 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos mercados de criptoativos («MiCA») e do Regulamento Delegado (UE) 2025/1140 da Comissão.

Contém:

- a natureza, as fontes e a abordagem da Firefish em matéria de prevenção e gestão dos conflitos de interesses que possam surgir no âmbito da prestação de serviços de criptoativos;
- os riscos que estes conflitos podem representar para os clientes;
- os sistemas e mecanismos de controlo instituídos para identificar, prevenir, gerir e — se for caso disso — divulgar esses conflitos.

A Firefish esforça-se por gerir quaisquer conflitos de forma justa, transparente e eficaz, a fim de evitar qualquer risco real de prejuízo para os interesses dos clientes.

SITUAÇÕES EM QUE PODE SURTIR UM CONFLITO DE INTERESSES

1. Funções da plataforma e controlo do mecanismo de escrow

A Firefish desempenha funções operacionais e técnicas ao longo de todo o ciclo de vida de um empréstimo ou crédito garantido por Bitcoin, incluindo as funções de Payment Oracle e Price Oracle no âmbito do sistema de escrow multi-signature e a assinatura de transações em caso de eventos predefinidos, como um default ou uma liquidação.

Embora a Firefish não determine unilateralmente a ocorrência destes eventos, pode desempenhar um papel processual decisivo na sua confirmação e execução. Tal pode dar origem a um conflito de interesses se a interpretação ou o momento de tais eventos por parte da Firefish influenciar qualquer uma das partes envolvidas.

2. Serviço Liquidation Exchange e risco de lucro

O serviço Liquidation Exchange constitui um serviço de troca de criptoativos por fundos ou um serviço de troca de criptoativos por outros criptoativos na aceção do Regulamento MiCA.

No âmbito deste serviço, a Firefish pode, na qualidade de liquidatário, adquirir garantias em Bitcoin em troca de moeda fiduciária (fiat) ou stablecoins. Este serviço é operado com base numa política comercial não discriminatória, em conformidade com o artigo 77.º, n.º 1, do Regulamento MiCA, o que atenua o risco de fixação injusta de preços ou de desigualdade na execução.

A Firefish pode obter lucro com a diferença entre o preço de compra e o preço de venda da garantia. Daí resulta um potencial conflito de interesses que consiste no eventual interesse económico da Firefish em que o crédito seja liquidado através do serviço Liquidation Exchange, embora a Firefish não influencie nem o default do próprio mutuário nem as eventuais variações do preço do Bitcoin suscetíveis de conduzir à liquidação da garantia.

3. Transações pessoais e informação interna

Em geral, não é vedado aos trabalhadores, aos membros do órgão de administração e a outras pessoas relacionadas aceder à plataforma Firefish na qualidade de mutuário ou de investidor. A sua participação está, contudo, sujeita a monitorização nos termos do Regulamento MiCA e do Regulamento Delegado (UE) 2025/1140. Tais transações podem, ainda assim, constituir potenciais conflitos de interesses, inclusive quando as pessoas envolvidas tenham acesso a informação não pública relativa às condições dos créditos e empréstimos.

4. Ligações de grupo e sobreposição de funções de direção

A Firefish Europe s.r.o. faz parte de um grupo que inclui:

- Firefish Peer Servicing s.r.o. (República Eslovaca) – o denominado fornecedor de Instant Loan;
- Firefish Labs s.r.o. (República Checa) – a sociedade-mãe.

Alguns membros do órgão de administração ocupam cargos em várias entidades deste grupo. Embora os Instant Loans sejam financiados com capital de terceiros, os créditos decorrentes destes empréstimos sejam detidos a título beneficiário por terceiros e a estrutura do grupo seja transparente e divulgada, estas ligações pessoais e organizacionais podem dar origem a:

- um conflito entre a imparcialidade da Firefish enquanto operadora da plataforma e a sua ligação ao fornecedor dos Instant Loans;
- uma influência percecionada sobre as condições dos créditos, a seleção dos mutuários ou o perfil de risco;
- decisões estratégicas que privilegiem os interesses das entidades do grupo face aos interesses dos clientes, ou os interesses de outras entidades do grupo face aos interesses da Firefish.

RISCOS PARA OS CLIENTES

Os conflitos de interesses identificados podem conduzir, em especial, a:

- decisões relativas à execução de transações a partir do Collateral Escrow que sejam influenciadas pelos interesses económicos da Firefish e não exclusivamente por critérios objetivos;
- uma assimetria de informação entre a plataforma e o cliente, em especial na decisão de recorrer à Self-Liquidation ou à Liquidation Exchange;
- um tratamento preferencial das pessoas relacionadas em detrimento dos restantes clientes.

MEDIDAS PARA ATENUAR OS CONFLITOS DE INTERESSES

A Firefish instituiu um quadro de controlos internos destinado a identificar, gerir e atenuar eficazmente os conflitos de interesses:

1. Governação e supervisão

- A gestão das matérias relativas aos conflitos de interesses está confiada a um membro designado do órgão de administração da Firefish.
- Os trabalhadores e os membros do órgão de administração são obrigados a comunicar sem demora quaisquer conflitos de interesses reais ou potenciais.

- As políticas internas pertinentes são periodicamente revistas e atualizadas.
- Todos os conflitos são documentados e registados.

2. Separação funcional das atividades

- As funções relacionadas com o Collateral Escrow (Payment Oracle, Price Oracle) estão separadas técnica e organizacionalmente, incluindo através do recurso a transações pré-assinadas.
- As pessoas responsáveis pela estratégia comercial (por exemplo, fixação de preços, marketing, Instant Loan) não estão envolvidas nas funções operacionais dos Oracles nem na gestão das chaves do Escrow de um modo que possa dar origem a um conflito de interesses.

3. Política de remuneração

- Os sistemas de remuneração são concebidos de modo a não incentivar comportamentos conducentes a um default, a uma liquidação ou a um tratamento preferencial dos interesses comerciais da Firefish em detrimento dos clientes.
- A componente variável da remuneração não está associada a transações individuais nem aos resultados dos créditos de um modo que possa dar origem a um conflito de interesses.

4. Controlo das transações pessoais

As transações pessoais das pessoas relacionadas estão sujeitas a:

- uma avaliação prévia (se pertinente);
- a documentação da finalidade da transação;
- o registo e a aprovação pela supervisão responsável, sempre que exista um potencial de conflito.

5. Divulgação e informação aos clientes

Os conflitos que não possam ser suficientemente atenuados ou excluídos serão divulgados de forma transparente no sítio web e — se pertinente — também na interface do utilizador.

Serão prestadas aos clientes informações suficientes para que possam tomar uma decisão informada antes de concluírem uma transação.